

LEI Nº 632, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

ESTADO DO CEARÁ		
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS		
PROTOCOLO DE Nº 596		
LIVRO	—	FOLHA —
17/04/2013	9:15	JOP.
DATA	HORAS	FUNCIONÁRIOS

REESTRUTURA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR.

O Prefeito Municipal de Groaíras, Estado do Ceará, Sr. Adail Albuquerque Melo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidos do Anexo I da presente Lei, os cargos comissionados vinculados à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as simbologias, quantitativos e nomenclatura dos demais cargos comissionados das demais Secretarias constantes no Anexo I da Lei Nº. 624/2013, sendo extintos somente os da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario, em especial o art. 1º da lei nº 628, de 11 de março de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, Estado do Ceará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

  
Adail Albuquerque Melo  
Prefeito Municipal

Anexo Único à Lei Nº 632, de 16/04/13  
Cargos de Provisão em Comissão da  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar da  
Prefeitura Municipal de Groaíras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Especificação	Símbolo	Quant.	Venciment o Básico	Represent a ção	Remuner ação	Valor Total
Secretário de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar	AP	1	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Secretário Adjunto de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar	DNS 1	1	700,00	1.500,00	2.200,00	2.200,00
Assessoria Técnica de Gestão do SUAS	Despa- droni- zado	1	1.600,00	900,00	2.500,00	2.500,00
Secretaria Executiva dos Conselhos	DAS 3	1	100,00	800,00	900,00	900,00
Coordenadoria de Política de Assistência Social	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenadoria de Trabalho, Geração de Renda e Segurança Alimentar	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Supervisor de Proteção Social Básica	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Proteção Social Especial	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Segurança Alimentar	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor do Cadastro Único	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Profissionalização, Trabalho e Renda	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisão de Vigilância Social	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Monitoramento e Avaliação	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Especificação	Símbolo	Quant.	Venc. Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Coordenador do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Agente de Segurança Patrimonial	DAX 1	2	100,00	578,00	678,00	1.356,00
Agente de Manutenção e Monitoramento	DAX 1	2	100,00	578,00	678,00	1.356,00

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, Estado do Ceará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

**Adail Albuquerque Melo**

Prefeito Municipal